DECRETO Nº 4919 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ALEXANDRINA DE SOUZA DAYRELL "DONA DOCHINHA".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o falecimento da ilustre cidadã Alexandrina de Souza Dayrell "Dona Dochinha";

Considerando o brilhante e reconhecido trabalho social, voltado para a melhor idade, que desenvolveu a frente do Grupo Convivência - Dona Dochinha em nosso município;

Considerando a sua relevante participação na vida pública, tendo seus trabalhos reconhecidos nacionalmente, vencendo muitos prêmios importantes no cenário nacional, como o "Talentos da Maturidade" e o "Gente que Faz";

Considerando o seu espírito solidário e empreendedor que contribuiu para o desenvolvimento de melhores condições de vida para os idosos do município e região;

Considerando o notório reconhecimento da sociedade setelagoana em favor da ilustre personalidade, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento da Sra. Alexandrina de Souza Dayrell "Dona Dochinha".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município